

REVISTA CFN

Conselho
Federal de
Nutricionistas

ISSN 1982-2057 / Número 45
Ano XII - Janeiro/Maio - 2015



DEMOCRATIZAR AS AÇÕES E CONSTRUIR UNIDADE

**2015: ANO DE DECISÕES
PARA A NUTRIÇÃO E A SAÚDE PÚBLICA**

**DUAS GRANDES CONFERÊNCIAS:
EM PAUTA, SAN E SUS**

**É O CFN APOIANDO
O DIREITO DOS CIDADÃOS!**



GESTÃO 2015-2018

CONHEÇA OS NUTRICIONISTAS QUE
INTEGRAM A NOVA GESTÃO DO CFN.

PÁGINA 4

RESTAURANTES POPULARES

NUTRICIONISTAS SÃO O DIFERENCIAL NA
PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.

PÁGINA 17

Publicação do Conselho Federal de Nutricionistas. Periodicidade: Quadrimestral.

SRTVS Qd. 701, Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II,
Sala 406 Brasília-DF
CEP: 70340-906
Site: www.cfn.org.br
E-mail: cfn@cfn.org.br
Tel.: (61) 3225.6027

Presidente
Élido Bonomo (CRN-9/0230)

Vice-presidente
Albaneide Maria Lima Peixinho (CRN-1/0205)

Secretária
Nina da Costa Corrêa (CRN-3/0055)

Tesoureira
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/81100373)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (CF)
Ana Jeanette Ferreira Lopes de Haro (CRN-10/0761)
Juracema Ana Daltoé (CRN-2/1839)
Maria Adelaide Wanderley Rego (CRN-6/0483)
Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/81100373)
Nina da Costa Corrêa (CRN-3/0055) Coordenadora
Sandra Regina Melchionna e Silva (CRN-2/1043)

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL (CEP)
Albaneide Maria Lima Peixinho (CRN-1/0205)
Gilcélio Gonçalves de Almeida (CRN-5/2087)
Juracema Ana Daltoé (CRN-2/1839)
Maria Adelaide Wanderley Rego (CRN-6/0483) Coordenadora
Rita de Cássia Coelho de Almeida Akutsu (CRN-1/3044)
Rosana Maria Nogueira (CRN-3/2530)
Sandra Regina Melchionna e Silva (CRN-2/1043)

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)
Anete Rissin (CRN-6/0544)
Élido Bonomo (CRN-9/0230)
Juracema Ana Daltoé (CRN-2/1839)
Leida Reny Borges Bressane (CRN-7/0397) Coordenadora
Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/81100373)
Raul von der Heyde (CRN-8/0555)
Rita de Cássia Coelho de Almeida Akutsu (CRN-1/3044)
Rosana Maria Nogueira (CRN-3/2530)

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (CCOM)
Ana Jeanette Ferreira Lopes de Haro (CRN-10/0761)
Anete Rissin (CRN-6/0544)
Leida Reny Borges Bressane (CRN-7/0397)
Liane Quintanilha Simões (CRN-4/85100075) Coordenadora
Regina Rodrigues de Oliveira (CRN-9/0901)
Sônia Regina Barbosa (CRN-8/0079)

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC)
Gilcélio Gonçalves de Almeida (CRN-5/2087)
Liane Quintanilha Simões (CRN-4/85100075)
Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN-7/1188)
Raul von der Heyde (CRN-8/0555)
Regina Rodrigues de Oliveira (CRN-9/0901)
Sônia Regina Barbosa (CRN-8/0079) Coordenadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Raul von der Heyde (CRN-8/0555)
Rita França da Silva
Débora Pereira dos Santos
Elaine dos Santos Estrela Guedes

Edição
Socorro Aquino (3956/DF)

Redação
Rafael Ortega (1846/GO)
Ady Vieira – Estagiária

Fotos
Arquivo CFN, Shutterstock,
Conselho Nacional de Saúde e Consea

Diagramação
Duo Design – Comunicação

EDITORIAL	3
NOVO PLENÁRIO	4
ROTULAGEM DE ALIMENTOS	9
CÓDIGO DE ÉTICA	10
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	12
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	13
COMUNICAÇÃO DO CFN	14
5ª CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	15
15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE	16
RESTAURANTES POPULARES	17
CRN EM AÇÃO	19
ESPECIAL – BALANÇO DA GESTÃO 2012–2015	21

Revista CFN/Conselho Federal de Nutricionistas – Ano XII, n. 45
(JANEIRO/MAIO, 2015) – Brasília: CFN, 2000

v.: il. Color.; 30cm.

Quadrimestral.
ISSN 1982–2057

1. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de
Nutricionistas. II. Título

CDU 612.3(05)

**As opiniões nos artigos assinados são de inteira responsabilidade dos
autores, não refletindo, necessariamente, o posicionamento do CFN.
Os eventos aqui divulgados são de inteira responsabilidade
de seus promotores.**

Democratizando as ações, construindo unidade



Élide Bonomo
Presidente do CFN

Encerrada mais uma gestão, gostaria de agradecer o empenho dos nutricionistas que, como conselheiros, integraram a gestão 2012–2015. Foram três anos de muita dedicação de pessoas que, em seus respectivos Estados, têm suas responsabilidades profissionais e pessoais, mas incluíram em suas agendas a tarefa de fortalecer o CFN em sua missão de contribuir para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), fiscalizando, normatizando e disciplinando o exercício profissional do nutricionista e do técnico em Nutrição e Dietética, para uma prática pautada na ética e comprometida com a segurança alimentar e nutricional, em benefício da sociedade.

Em maio último, novos conselheiros assumiram a gestão do CFN para o triênio 2015–2018. Vamos aprofundar e dar relevo aos projetos e ações do planejamento estratégico em andamento e adequá-lo à atual conjuntura, com seus novos desafios para a nossa categoria, especialmente no que se refere ao exercício da profissão. Estaremos vigilantes e seremos propositivos na defesa do cidadão em seu direito ao acesso irrestrito à assistência alimentar e nutricional de qualidade por profissional qualificado.

Temos compromisso com iniciativas que promovam uma leitura crítica sobre o sistema alimentar vigente, predominantemente centrado em monoculturas, com

uso abusivo de agrotóxicos e transgênicos, que tem conduzido e induzido o brasileiro ao consumo de alimentos de má qualidade, colocando em cheque a soberania e a segurança alimentar e nutricional. Sempre estimularemos a produção agroecológica e o consumo do alimento de verdade.

Para isso, nosso propósito é democratizar as ações a serem realizadas, para construir a unidade, tanto dos profissionais com os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, quanto com as entidades de Nutrição e outras organizações da sociedade que possam contribuir para que a missão do CFN seja plenamente alcançada. Nessa unidade, também atuaremos com as entidades que representam os estudantes de Nutrição, colaborando com a qualidade do ensino e a formação de futuros profissionais.

E não pretendemos seguir isolados. Contamos com a participação dos nutricionistas e técnicos, que terão em nossa gestão uma referência para suas ações e apoio para a defesa dos interesses coletivos. Esperamos que, juntos, possamos democratizar nossas ações e construir a unidade que propicie o avanço das conquistas almejadas.

Élide Bonomo
Presidente do CFN

A renovação de um ciclo e o fortalecimento de perspectivas



O plenário do CFN se renova mais uma vez. Entram novos conselheiros, que assumem o compromisso de fortalecer a representatividade do conselho, dos nutricionistas e dos técnicos em Nutrição e Dietética (TND) nas áreas pública, privada e no terceiro setor, valorizando a prática desses profissionais em benefício da sociedade, contribuindo para garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável. A gestão “Democratizando as ações, construindo unidade” tem o desafio de, nos próximos três anos (2015–2018), intensificar as parcerias institucionais.

O plenário atual, eleito em 29 de

abril, pelo Colégio Eleitoral instituído pelo CFN, de acordo com o seu regimento interno, terá como referência a integração do Sistema CFN/CRN; o reforço das atividades ligadas à formação profissional e às políticas públicas de alimentação e nutrição; bem como o incremento da fiscalização para garantir o exercício ético e de qualidade da profissão em benefício da população.

Esse foi o tom do discurso da solenidade de posse, realizada em 19 de maio, dos 18 membros que compõem o novo plenário. O presidente Éldio Bonomo, eleito para um segundo mandato à frente do conselho, reforçou o propósito da

gestão anterior pela construção de uma autarquia cada vez mais respeitada pela sociedade e por uma categoria essencial às equipes multiprofissionais. “Nos tornamos mais fortes quando agimos com comprometimento ético–científico, voltado às questões humanas e sociais. É o que torna o Sistema CFN/CRN representativo em todas as esferas de atuação”, destacou.

Durante o evento, a garantia da saúde por meio da segurança alimentar e nutricional também foi lembrada pelo presidente. Para ele, as ações desenvolvidas resultam de conquistas passadas e precisam avançar com clareza e democracia.

Democratizando as ações, construindo unidade

Diretoria

Presidente: Élio Bonomo (CRN-9/0230)

Membro da Comissão de Formação Profissional



Mestre em Saúde Pública, doutor em Ciência da Saúde e especialista em Nutrição Dietética. Participou do Consea Nacional e do Consea de Minas Gerais, estado onde foi presidente do Conselho de Alimentação Escolar. Presidiu o CRN-9 entre 2008 e 2012. Coordena o Cecane da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto/MG e é membro da coordenação do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Vice-Presidente: Albaneide Maria Lima Peixinho (CRN-1/0205)

Membro da Comissão de Ética Profissional



Especialista em Saúde Coletiva e mestre em Educação e Saúde pela Universidade Federal de São Paulo. Entre 2003 e 2015, foi coordenadora-geral do Programa de Alimentação Escolar do FNDE/MEC. Ainda nessa área, atua como membro do comitê diretivo dos projetos internacionais com a FAO e do Programa Mundial de Alimentos (PMA/ONU).

Secretária: Nina da Costa Corrêa (CRN-3/0055)

Coordenadora da Comissão de Fiscalização



Experiência na área de Nutrição Clínica do Instituto Central do Hospital das Clínicas da USP e nos setores de alimentação escolar e de vigilância sanitária da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Atua em programas de Saúde Coletiva com foco em alimentação, nutrição e vigilância sanitária.

Tesoureira: Nelcy Ferreira da Silva (CRN-4/81100373)

Membro das Comissões de Formação Profissional e de Fiscalização



Sanitarista, mestre em Saúde do Trabalhador. Foi diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, presidente do CFN de 2008 a 2009 e vice-presidente em 2012 e 2013. Atua na área de Saúde Pública e é membro titular do Conselho Nacional de Saúde.

Conselheiros efetivos

Juracema Ana Daltoé (CRN–2/1839)

Membro das Comissões de Ética Profissional, de Formação Profissional e de Fiscalização

Especialista em Gestão de Alimentação. Conselheira do CRN–2 no triênio 2013–2016. Atua como consultora nas áreas de segurança alimentar e nutricional, compras da agricultura familiar e educação alimentar e nutricional.



Gilcélcio Gonçalves de Almeida (CRN–5/2087)

Membro das Comissões de Ética Profissional e de Tomada de Contas

Especialista em Nutrição Clínica e consultor em marketing nutricional. Membro da equipe de cirurgia bariátrica do Núcleo Especializado em Gastroenterologia e do corpo clínico do Hospital de Urgência de Sergipe.



Maria Adelaide Wanderley Rego (CRN–6/0483)

Coordenadora da Comissão de Ética Profissional e membro da Comissão de Fiscalização

Especialista em Gestão Pública. Foi presidente do CRN–6 entre 2008 e 2011. Atuou como chefe da unidade de produção de alimentos do Hospital das Clínicas da UFPE.



Nádia Alinne Fernandes Corrêa (CRN–7/1188)

Membro das Comissões de Tomada de Contas e de Fiscalização

Mestre em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia e doutoranda em Antropologia. No Pará, foi assessora na Secretaria de Igualdade Racial na Prefeitura de Moju e responsável técnica em Alimentação Escolar da Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista. Atua no Cecane/UFPA e, como pesquisadora, em gestão de serviços de alimentação, modos de vida de populações tradicionais e segurança alimentar e nutricional.



Sonia Regina Barbosa (CRN-8/0079)

Coordenadora da Comissão de Tomada de Contas
e membro da Comissão de Comunicação

Foi conselheira do CRN-8 na gestão 2010-2013 e o presidiu entre 2013 e 2015. Atua como professora e coordenadora de cursos em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN). Coordena estágios e ligas acadêmicas no Hospital Universitário Evangélico de Curitiba.



Conselheiros suplentes

Rita de Cássia Coelho de Almeida Akutsu (CRN-1/3044)

Membro das Comissões de Ética Profissional e de Formação Profissional

Especialista em Administração Hospitalar, mestre em Nutrição e doutora em Ciências da Saúde. Professora da Universidade de Brasília. Conselheira do CRN-1 no triênio 2013-2016, onde é responsável pelo curso de especialização em Gestão da Produção de Refeições Saudáveis e pelo selo de qualidade Alimenta Saúde.



Sandra Regina Melchionna e Silva (CRN-2/1043)

Membro das Comissões de Ética Profissional e de Fiscalização

Especialista em Saúde Coletiva e Saúde Pública, mestre em Educação e doutoranda em Alimentos e Nutrição. Atua no setor de gestão de vigilância da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Experiência e estudo acadêmico na área de Alimentação Escolar.



Rosana Maria Nogueira (CRN-3/2530)

Membro das Comissões de Ética Profissional e de Formação Profissional

Especialista em Saúde Coletiva e Saúde Pública, mestre em Educação e doutoranda em Alimentos e Nutrição. Atua no setor de gestão de vigilância da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Experiência e estudo acadêmico na área de Alimentação Escolar.



Liane Quintanilha Simões (CRN-4/85100075)

Coordenadora da Comissão de Comunicação e
membro da Comissão de Tomada de Contas

Especialista em Administração Hospitalar e mestre em Nutrição Humana pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi conselheira do CFN por três mandatos. Atua como docente e na área de Nutrição Clínica.



NOVO PLENÁRIO

Ana Jeanette Ferreira Lopes de Haro (CRN-10/0761)

Membro das Comissões de Comunicação e de Fiscalização

Trabalhou na Fundação Hospitalar do Distrito Federal e no Hospital das Forças Armadas de Brasília. Foi uma das coordenadoras do projeto de criação do CRN-10, entidade que presidiu por duas gestões. Atua como conselheira do Consea de Santa Catarina e, por dois mandatos, como presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar.



Anete Rissin (CRN-6/0544)

Membro das Comissões de Formação Profissional e de Comunicação

Especialista em Saúde Pública e em Epidemiologia, mestre em Saúde Materno-Infantil e doutora em Nutrição. Foi conselheira do CRN-6 por dois mandatos. É pesquisadora do Grupo de Pesquisas em Nutrição e docente do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip/PE). Atua na área de Saúde Pública como nutricionista da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).



Leida Reny Borges Bressane (CRN-7/0397)

Coordenadora da Comissão de Formação Profissional e membro da Comissão de Comunicação

Especialista em Gerontologia e mestre em Ciências de Alimentos. Atua na Secretaria de Saúde do Amazonas e na Secretaria Municipal de Saúde de Manaus. É conselheira do Consea/AM e colaboradora do Departamento de Nutrição da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD).



Raul von der Heyde (CRN-8/0555)

Membro das Comissões de Formação Profissional e de Tomada de Contas

Especialista em Metodologia da Pesquisa em Saúde, mestre em Ciência de Alimentos e doutor em Nutrição. Tem experiência em análise nutricional de populações e como docente nas universidades federais do Mato Grosso e do Paraná. Como conselheiro, integrou o plenário do CRN-1, CRN-3 e CRN-8, onde foi presidente entre 2006 e 2008.



Regina Rodrigues de Oliveira (CRN-9/0901)

Membro das Comissões de Comunicação e de Tomada de Contas

Mestre em Extensão Rural. Participou do Consea Nacional e do Consea de Minas Gerais. Foi vice-presidente e secretária do CRN-9. Atualmente, é vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Minas Gerais. Atua na área de assistência técnica para a agricultura familiar.



CFN defende direito do consumidor de conhecer o que consome

Garantir aos cidadãos a informação sobre a composição dos alimentos que consomem. Esse é o objetivo da campanha nacional que mobiliza mais de cem entidades, inclusive o CFN, contra o Projeto de Lei 4.148/08, do deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS), aprovado em 28/04 pela Câmara dos Deputados.

O PL extingue a rotulagem obrigatória de alimentos com ingredientes transgênicos e praticamente revoga o Decreto 4.680/03, que regulamentava o tema, eliminando o símbolo de identificação e passa a exigir análise específica para identificar a presença de Organismos Geneticamente Modificados (OGM). A matéria foi encaminhada ao Senado Federal, onde as



entidades reforçam a pressão para evitar sua aprovação.

Em carta enviada ao Senado Federal e a autoridades do Ministério da Justiça, Ministério da Agricultura, Ministério Público Federal e da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), as entidades repudiam

o teor do PL. Sem a devida informação nos rótulos, o consumidor final não terá mais a certeza sobre a presença de transgênicos em alimentos, exceto em caso de teste laboratorial específico, o que coloca em risco a sua saúde.

Se aprovado, o PL abre a possibilidade de comprarmos alimentos, como óleos, bolachas, margarinas, enlatados e papinhas de bebê, sem saber se são seguros ou não. Atualmente, cerca de 92,4% da soja e 81,4% do milho do País são de origem transgênica. É essa produção crescente e acelerada que leva para a mesa do consumidor um alimento disfarçado ou camuflado, que não informa sua real procedência, segundo o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Entenda a campanha

Em agosto de 2012, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1), acolhendo o pedido da Ação Civil Pública proposta pelo Idec e pelo MPF, tornou exigível a rotulagem dos transgênicos independentemente do percentual e de qualquer outra condicionante, garantindo o direito à informação e à livre escolha estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor.

A Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia) e a União recorreram diretamente ao Supremo Tribunal Federal (RCL 14.873 e RCL 14.859) e conseguiram uma liminar do ministro Ricardo Lewandowski para suspender os efeitos da decisão do TRF-1 até o julgamento final do recurso. Não houve decisão final do

ministro, mesmo com o parecer da Procuradoria-Geral da República pela improcedência dos recursos da Abia e da União. No fim de 2013, o projeto de lei de autoria do deputado Luis Carlos Heinze poderia ir à votação em caráter de urgência, a pedido do deputado Eduardo da Fonte (PP-PE). A ameaça não se confirmou.

Em 28 de abril de 2015, o projeto de lei foi colocado em votação na Câmara dos Deputados e aprovado com 320 votos. Cento e trinta e cinco deputados votaram contra o PL, que aguarda apreciação no Senado Federal. Enquanto isso, corremos o risco de estarmos consumindo alimentos transgênicos sem que a informação esteja clara no rótulo, além de não termos o

direito à escolha de um alimento sem qualquer presença desses organismos.

A introdução de transgênicos na natureza expõe nossa biodiversidade a sérios riscos, como a perda ou alteração do patrimônio genético de nossas plantas e sementes e o aumento dramático no uso de agrotóxicos. Além disso, ela torna a agricultura e os agricultores reféns de poucas empresas que detêm a tecnologia e põe em risco a saúde de agricultores e consumidores.

Precisamos que o maior número possível de mensagens contra esse PL chegue ao Senado. Os consumidores têm o poder de escolha e o direito à informação.

Fonte: IDEC

O código de ética como instrumento de cidadania

Dentre as finalidades estabelecidas para a educação no Brasil, está o preparo do educando para o exercício da cidadania (artigo 2º da Lei 9.394/96). Mas as instituições de ensino e a própria sociedade têm priorizado o desenvolvimento de conteúdos científicos e tecnológicos, considerando-os necessários e suficientes para a formação da consciência cidadã de seus alunos. Assim, as múltiplas dimensões inerentes ao exercício da cidadania têm se limitado ao preparo do indivíduo para o domínio e apropriação da realidade dos fenômenos naturais, com uma ótica utilitarista, voltada para o atendimento de demandas impostas pelo mercado de trabalho.

Em geral, essas demandas expressam as necessidades de grupos econômicos hegemônicos, responsáveis pela redefinição de nossas condutas, das ideias sobre o bem e o mal, o justo e o injusto. Assim, fica secundarizado o desenvolvimento autônomo e permanente do aluno, como preconiza a Resolução MEC/CES nº 5/1991, e a promoção do desenvolvimento da capacidade de reflexão dos cidadãos, de forma a estimular o pensamento crítico que permita delinear outros destinos possíveis para nossas sociedades.¹

É nesse panorama que deve ser entendido o protagonismo dos códigos de ética profissional enquanto instrumentos promotores de cidadania, especialmente quando expres-



sam a visão de uma sociedade regida pela justiça e pela liberdade, contrapondo-se à realidade social vigente, regida por interesses econômicos e pelo individualismo. Ao oferecer temas para discussões sobre direitos e deveres, esses códigos permitem ser conhecidos, criticados e, se necessário, alterados para que se coadunem com os valores que definem a forma de atuação profissional, tanto individual quanto coletiva.

Entretanto, a necessária adesão às diretrizes que estruturam um código de ética está diretamente relacionada ao comprometimento do profissional a que se destina. Aos nutricionistas, está aberta a oportunidade de participar da construção do código de ética de sua categoria para que registrem suas reflexões sobre as circunstâncias favoráveis e desfavoráveis presentes na prática profissional.

Essa oportunidade promove uma construção compartilhada ao escutar a categoria, que pode intervir no processo e viabilizar o exercício do seu dever cidadão de analisar criticamente a própria prá-

tica. O resultado dessa análise será um elemento estruturante da construção do novo código e promoverá o comprometimento de todos com esse documento. Assim, o novo código será caracterizado como instrumento de efetiva orientação sobre a forma de exercer a profissão e reforçará o reconhecimento social da categoria, minimizando o papel das sanções e punições obrigatoriamente atreladas às condutas contrárias ao postulado que estabelece.

Nem a ciência nem a técnica oferecem repostas para a maioria das dúvidas comportamentais que permeiam o exercício profissional. Isso porque é na forma de utilização do instrumental teórico e prático que se caracteriza a ação, ou seja, na forma de “ser profissional” que o cidadão ético se manifesta.

O encaminhamento dos dilemas comportamentais inerentes à prática, sejam éticos ou não, como exposto em artigo anterior desta revista, deverá ser buscado no enunciado dos princípios fundamentais e na relação de direitos e deveres que compõem o Código de Ética do Nutricionista. A construção compartilhada que ora se propõe permitirá que este ofereça os balizadores da necessária reflexão que definirá a conduta ética da categoria.

1. RINESI, Eduardo. Universidade Reflexiva e Cidadania Crítica. In Universidade Formação e Cidadania. Gislaine Aparecida dos Santos (org.). – São Paulo, Cortez, 2001

Aberta até 10 de agosto nova consulta do Código de Ética do Nutricionista

Mais uma etapa da construção compartilhada do novo Código de Ética do Nutricionista foi lançada. No endereço <https://pt.surveymonkey.com/r/WHFG3VW> está disponível, até 10 de agosto, a segunda con-

sulta à categoria, com o objetivo de estruturar os princípios fundamentais que servirão de diretrizes para a conduta profissional.

Esta é mais uma etapa aberta para os nutricionistas escreverem o seu próprio código de ética.



Consulta presencial é obrigatória

A utilização da internet para consultas nutricionais exigiu do CFN um posicionamento sobre a questão. Esse tema também é discutido pela categoria em razão da grande divulgação dessa ferramenta e das repercussões de sua utilização no cotidiano do profissional, determinando a necessidade de que seja claramente definido.

O atual Código de Ética do Nutricionista foi alterado, em 2014, pela Resolução CFN nº 541 para atender essa demanda. A alteração explícita que a consulta nutricional exige procedimentos técnicos que ocorrem em três etapas: avaliação nutricional, diagnóstico nutricional e prescrição dietética, o que torna o atendimento do nutricionista obrigatoriamente presencial e privativo.

É importante destacar que a

prescrição dietética (Resolução CFN nº 417/2008) é atividade privativa do nutricionista que envolve o planejamento dietético, com base nas diretrizes estabelecidas no diagnóstico nutricional, que compõe a assistência prestada aos usuários dos serviços de saúde, em âmbito hospitalar, ambulatorial ou domiciliar. Esse procedimento deve ser acompanhado de assinatura, número de inscrição no CRN e região do nutricionista responsável pela prescrição.

O planejamento dietético é muito mais amplo e complexo do que a sugestão de alimentos organizados sob forma de cardápio, como divulgado por parte da mídia. Isso não pode ser confundido com o atendimento nutricional especializado, individual e presencial prestado pelo nutricionista para promover a saúde e o bem-estar.

Resolução CFN nº 541/2014

Os artigos 6º, I e 7º, XVII foram modificados, apontando novas regras para a utilização da web.

“Art. 6º. (...) É dever do nutricionista

I – realizar, unicamente em consulta presencial, a avaliação e o diagnóstico nutricional e a respectiva prescrição dietética do indivíduo sob sua responsabilidade profissional; (...)”

“Art. 7º. É vedado ao Nutricionista...

XVII – realizar, por qualquer meio que configure atendimento não presencial, a avaliação e o diagnóstico nutricional e a respectiva prescrição dietética do indivíduo sob sua responsabilidade profissional; (...)”

Avaliação dos cursos de Nutrição conta com apoio do CFN



Em 2010, o CFN, a exemplo de outros conselhos de profissão, assinou termo de colaboração com o Ministério da Educação (MEC) para contribuir com pareceres técnicos nos processos de autorização, renovação e reconhecimento dos cursos de graduação oferecidos no âmbito do sistema e-MEC. A partir dessa parceria, o conselho criou a Comissão de Avaliadores, formada por docentes qualificados e experientes nas diversas áreas da Nutrição.

A comissão analisa os documentos do Sistema e-MEC e elabora relatórios com reflexões sobre as disposições das diretrizes curriculares, com base em ficha avaliativa que contém pontuação para relevância, pertinência e inovação. Também avalia a oferta dos cursos e a legalidade a partir do estudo dos projetos pedagógicos informados pelas Instituições de Educação Superior (IES).

O trabalho da comissão poderá servir de subsídio para a decisão da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) autorizar, reconhecer ou renovar o curso. A esse trabalho soma-se a análise documental, o relatório de avaliação elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a visita *in loco* dos especialistas do MEC e a observância dos indicadores de qualidade da educação superior.

Empenho – Para o CFN, o trabalho da comissão colabora com a qualidade da formação dos futuros nutricionistas. Para a conselheira do CFN Nelcy Ferreira, ainda falta, por parte do MEC, o devido reconhecimento e a utilização das análises feitas pelos conselhos profissionais.

Em reunião realizada, em março último, com gestores da Secretaria de Regulação e Supervisão

da Educação Superior (Seres/MEC), Nelcy defendeu o interesse e o investimento do CFN na ação, expressando a necessidade de aproximação com o MEC para possibilitar que este conheça melhor o trabalho dos avaliadores do CFN.

Até o momento, a comissão de avaliadores do CFN promoveu 18 reuniões e analisou 88 processos, disponibilizados no Sistema e-MEC para aprimorar os projetos pedagógicos das IES e o cumprimento de legislações e normas nacionais vigentes.

**II ENCONTRO NACIONAL DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**25 e 26 de
setembro de 2015**

Local: Brasília-DF
Promoção: Conselho
Federal de Nutricionistas

Conselhos Regionais valorizam ações dos TND



Para dar visibilidade ao trabalho dos Técnicos em Nutrição e Dietética (TND) e comemorar o dia destes profissionais, 27 de junho, o Sistema CFN/CRN promoveu um concurso fotográfico para escolher a melhor imagem que retratasse a atuação do técnico em seu local de trabalho.

Dos dez Conselhos Regionais de Nutricionistas, oito receberam inscrições de TND que aceitaram participar da disputa que teve como objetivo mostrar, de forma lúdica, o quanto é importante a parceria dos TND com os nutricionistas para a promoção da alimentação saudável e adequada da população. Os participantes se dedicaram à disputa que retratou o olhar de cada um sobre o dia a dia do trabalho que desenvolve.

Premiação

Os vencedores do concurso foram premiados com uma placa de honra, a divulgação da fotografia e de entrevista nos meios de comunicação do respectivo CRN.

Em alguns conselhos, a fotografia premiada foi transformada em cartão comemorativo ao Dia do TND. O mais importante da disputa foi o espírito colaborativo dos técnicos, que transformou o concurso numa verdade mostra de talentos espalhados pelo país. O CFN parabeniza mais uma vez os técnicos e agradece, especialmente, aqueles que atenderam ao chamado dos CRN e mostraram o quanto é importante o que fazem.

Os vencedores do concurso, por CRN, foram:

CRN-1

Amanda Giselle Andrade Barreto, Atua em laboratório de técnica e dietética de instituição de ensino.

CRN-2

Elana Wagner Gama. Atua na área de produção do laboratório de ciências e arte dos alimentos de uma Instituição de Educação Superior.

CRN-3

Karina Novaes Bastos. Trabalha

num instituto educacional em São Paulo.

CRN-4

Iasmim Cristine de Oliveira Pereira. Atua em Nutrição Clínica numa unidade hospitalar do Rio de Janeiro.

CRN-5

A premiação aconteceu após a publicação desta Revista CFN.

CRN-6

Diego Sales Castro. Trabalha numa creche na cidade Rosário, no Maranhão.

CRN-9

Maria Barbosa de Andrade. Atua em Nutrição Clínica numa unidade hospitalar na cidade de Uberlândia/MG.

CRN-10

Josiane Schneider da Silva. Trabalho desenvolvido na área de educação do Município de Biguaçu, Santa Catarina.

Novo Portal CFN: mais informação e usabilidade

O Conselho Federal de Nutricionistas inova e quebra paradigmas com uma ferramenta de comunicação totalmente remodelada. É o novo Portal CFN, que está mais atrativo, funcional e informativo. Dá gosto navegar por uma interface amigável para o usuário, mais *clean* e intuitiva, também compatível com smartphones e tablets. O portal traz o que há de moderno em relação à acessibilidade e à arquitetura da informação, com suporte de dados em Wordpress, recurso utilizado por aproximadamente 60 milhões de organizações no mundo todo. Agilidade, segurança e economicidade, disponíveis em uma plataforma gratuita. Ganho de qualidade técnica para o CFN.

Ao abrir a *home*, o usuário tem acesso, logo à primeira vista, às principais informações do conselho distribuídas na barra de menu, no carrossel de imagens e nos quatro botões rápidos de navegação. Esses caminhos priorizam as buscas dos internautas por conteúdos referentes a legislação profissional, transparência nos processos de gestão, comunicação institucional (notícias, publicações e campanhas publicitárias), perguntas frequentes da categoria e temas diversos, entre eles formação profissional, segurança alimentar e nutricional, alimentos regionais brasileiros, estatísticas



sobre número de inscritos no Sistema CFN/CRN e contato dos conselhos regionais.

O novo *layout* garante mais usabilidade, conferindo facilidade e eficácia às pesquisas. Isso graças a um suporte digital robusto e a uma reordenação das principais seções do portal, dispostas ao rolar a *home* do topo até o rodapé. Agora, as seções Notícias e Nutrição na Mídia são ilustradas. A Agenda contém imagens e detalhes sobre os eventos divulgados. A Revista CFN e os vídeos institucionais também ganham destaque, assim como as entidades e as políticas públicas que contam com o apoio do conselho pela importância relacionada à alimentação e nutrição. Já o Fale Conosco está disponível em todas as páginas do portal.

Imagem – Junto com o lançamento do novo portal vem a apresentação da nova identidade visual do conselho, o que requer

a adequação de sua logomarca. Uma mudança necessária, que acompanha aos avanços das diversas plataformas digitais e facilita o trabalho de *design* e comunicação publicitária. Agora, o destaque está na própria sigla do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), com o objetivo de reforçar a presença da instituição por meio do nome e das cores que a representam, com uma assinatura não muito rebuscada, mas imponente. A simplificação da logomarca, com menos símbolos e elementos complementares, atende a uma tendência gráfica e audiovisual que prioriza clareza, objetividade e fácil assimilação da mensagem em qualquer meio impresso ou eletrônico. A partir de junho, todos os materiais do conselho passaram a utilizar a marca: um logotipo estilizado, com um “n” de nutricionistas, em verde, valorizando a sustentabilidade e a cor-símbolo da Nutrição.

Conferência reafirma compromissos com direito humano à alimentação

De acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei 11.346/2006), 2015 é o ano de realização da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN). Já com data marcada, 3 a 6 de novembro, a Conferência ocorrerá em Brasília, com o tema **Comida de verdade no campo e na cidade por direitos e soberania alimentar**.

O evento pretende ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Como etapa preparatória da 5ª CNSAN, serão realizadas as conferências municipais, regionais, estaduais e do Distrito Federal. O CFN convida os nutricionistas a participarem e defende uma grande articulação dos profissionais para serem eleitos delegados para a conferência nacional.

Na pauta das conferências, temas como comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar; estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade; aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



(Sisan): pacto federativo, participação social e intersetorialidade estão relacionados com a atuação dos nutricionistas e com o papel social desses profissionais como promotores da saúde humana.

Prazos – As Conferências municipais e regionais devem ser realizadas até 30 de junho. As estaduais e do Distrito Federal têm como data limite 15 de agosto; até 30 de setembro também acontecerão encontros temáticos. Cerca de 2 mil convidados participarão da etapa nacional.

Todos os estados estarão representados, respeitando-se a diversidade e a pluralidade do país. Dois terços da delegação, formada pela

sociedade civil, terá entre seus integrantes representantes indígenas, quilombolas, população negra, povos de terreiro, além de outros povos e comunidades tradicionais e a população em geral.

No endereço www4.planalto.gov.br/consea é possível encontrar documentos importantes para a 5ª Conferência, como o sobre a **Regulação de Alimentos – Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional** e o caderno de orientação. No mesmo site, os interessados terão acesso a informações sobre a unidade mais próxima de sua cidade que promoverá conferência e como contribuir com a sua visão sobre o que é comida de verdade.

Conferências discutem direito dos cidadãos à saúde pública

Usuários, trabalhadores e gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) têm ao seu alcance a possibilidade de discutir a construção de um modelo aplicado de saúde confiável e com credibilidade. Está aberta a temporada de debates sobre os princípios e diretrizes do SUS, que será concluída com a realização da 15ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), de 1 a 4 de dezembro, em Brasília.

As etapas municipais, estaduais e do Distrito Federal são abertas a esses públicos para elaboração, votação e acompanhamento das propostas relacionadas aos eixos

temáticos definidos e divulgados no documento orientador, elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), promotor da 15ª CNS. As esferas de governo – municipal, estadual, do Distrito Federal e o federal – são responsáveis pela realização de cada fase, que terá assegurada a paridade e a acessibilidade dos participantes.

As conferências estão formulando propostas para a etapa nacional, que serão sistematizadas pela comissão de relatoria, que resultará no Relatório Nacional Consolidado. Os grupos de trabalho, uma das instâncias de decisão da 15ª CNS, serão realizados simultaneamente para discutir e votar os conteúdos

deste relatório. Na plenária final, instância de decisão, as propostas contidas no Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito nacional e internacional, serão debatidas, aprovadas ou rejeitadas. As deliberações finais serão monitoradas pelas instâncias de controle social, em todas as suas esferas, com o propósito de acompanhar seus desdobramentos.



Princípios – A partir do tema da 15ª Conferência – **Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro** – o CNS reafirma os princípios da criação do SUS: universalidade, integralidade e equidade, reforçados pelos oito eixos temáticos da conferência nacional: participação social; direito à saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade; valorização do trabalho e da educação em saúde; financiamento do SUS e a relação público-privado; gestão do SUS e modelos de atenção à saúde; informação, educação e política de comunicação do SUS; ciência, tecnologia e inovação no SUS.

As discussões pretendem mobi-

lizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira sobre o direito à saúde; fortalecer a participação e o controle social no SUS; avaliar a situação da saúde e elaborar propostas a partir das necessidades da saúde e da construção das diretrizes do Plano Plurianual (PPA). Com isso, a organização do evento pretende aprofundar o debate sobre as reformas necessárias para a democratização do Estado, em especial as que têm relação com a saúde.

As orientações para as discussões dos participantes em todas as fases têm como referência um documento orientador, que pretende auxiliar na reflexão e no debate dos temas. O

documento reúne os posicionamentos do Conselho Nacional de Saúde sobre os eixos temáticos da 15ª Conferência e de temas prioritários sobre a conjuntura da saúde no Brasil.

SERVIÇO

- Conferências municipais (09 de abril a 15 de julho);
- Estaduais e do Distrito Federal (16 de julho a 30 de setembro).

Mais informações em http://conselho.saude.gov.br/web_15cns/index.html. Você pode interagir com a 15ª CNS através do blog implantado neste endereço.

Restaurantes populares investem na prevenção de doenças

A alimentação foi alçada à condição de direito humano fundamental e se tornou política pública prioritária do governo brasileiro. Nesse contexto, o nutricionista tem assumido um papel de destaque na esfera governamental, em setores como saúde, educação e assistência social, entre outros.



Nos restaurantes populares, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, o nutricionista tem sido fundamental na promoção da alimentação adequada da comunidade que frequenta esses espaços. A nutricionista Cristiane Melo, do restaurante popular da cidade satélite do Gama, próxima a Brasília, tem a preocupação de elaborar um cardápio, principalmente, para quem tem doenças crônicas. Ela conta que o cardápio balanceado tem atraído pessoas de todas as classes sociais. “É uma alimentação com quantidades reduzidas de sal nas preparações, e pouco óleo. Toda refeição é cozida ou assada; com isso observamos que mais pessoas estão se alimentando no restaurante. Aqui passam empresários, médicos”, destaca.

Restaurantes populares – Os restaurantes populares se articulam com outros programas, como

o de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. É uma forma de assegurar o baixo custo dos alimentos ao mesmo tempo em que promove a produção local e garante a qualidade de alimentos frescos. Também se articulam com os bancos de alimentos e os programas de produção coletiva, como cozinhas, hortas e pomares comunitários, e ainda complementam os programas de educação alimentar. Os restaurantes podem ser utilizados para aulas de educação alimentar e nutricional e para a promoção da integração comunitária, com atividades culturais e de lazer.

O presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), Élideo Bonomo, ressalta que o nutricionista é parte importante na promoção da boa alimentação e indispensável para o funcionamento desses restaurantes, por isso é o responsável técnico desses estabelecimentos. “Com certeza são espaços de garantia do direito

humano à alimentação adequada, pois fornecem alimentos de qualidade e são acessíveis a todos. Por isso o nutricionista deve se apresentar como um grande articulador dessa promoção”, defende. Para Élideo, os restaurantes populares, construídos na última década, têm evoluído muito pelo país.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, existem cerca de 100 restaurantes populares em funcionamento e 30 estão em fase de implantação, em todos os estados.

Outras iniciativas – Além do Programa de Restaurante Popular, outros projetos exercem papel importante na formação de hábitos alimentares saudáveis, como aqueles destinados aos escolares – Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) – e trabalhadores – Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Ambos contam com nutricionistas no planejamento e execução das suas diretrizes.

O ambiente escolar e os locais de trabalho são espaços estratégicos de vivência e formação de hábitos, onde os indivíduos passam parte importante de seu tempo e ali necessitam não só suprir necessidades vitais como a alimentação, mas também, construir valores.

Promoção da Nutrição

Os dez Conselhos Regionais de Nutricionistas (CFN) desenvolvem diversas atividades que valorizam ainda mais o papel da Nutrição na promoção da saúde dos cidadãos. Confira, a seguir, um giro pelas regiões brasileiras.

CRN-1 (GO-DF-TO-MT) Integração



Em março, o CRN realizou em Brasília, Cuiabá, Goiânia e Palmas os Fóruns Regionais para a construção do novo Código de Ética do Nutricionista, com a participação de profissionais de atuação relevante na nutrição,

representantes de entidades de classe, coordenadores de curso e estudantes de Nutrição. Ainda em março, participou, a convite da Câmara Legislativa do Distrito Federal, da homenagem aos idealizadores do Projeto CRN-1 Alimenta Saúde, que proporciona certificação para as empresas e capacitação para os nutricionistas por uma alimentação mais saudável fora do lar. O Regional comemorou em abril a conclusão da segunda turma da pós-graduação em Gestão da Produção de Refeições Saudáveis, promovida em parceria com a UNB.

CRN-2 (RS) Representação



O CRN-2 inaugurou, em maio, sua delegacia na cidade de Santa Maria. Ao estender suas atividades ao interior do Estado, o Regional oportunizará aos profissionais inscritos acesso mais ágil e eficiente aos serviços e atendimentos. Esta ação concretiza a meta da atual gestão de descentralização das atividades e aproximação com a categoria.

O Selo de Qualidade do CRN-2, inicialmente concedido para restaurantes comerciais que têm nutricionistas e que cumprem normas para uma refeição segura e de qualidade, será ampliado para cantinas escolares. O objetivo do Regional é estimular estes estabelecimentos a oferecerem uma alimentação mais saudável, com destaque para a segurança alimentar e o controle das condições higiênico-sanitárias das refeições.

Bimestralmente vem sendo realizados encontros temáticos entre o CRN-2 e as Instituições de Educação Superior para debater assuntos de interesse comum, trocar experiências, apontar problemas e construir soluções.

CRN-3 (SP-MS) Inovação



O CRN-3 promoveu discussão do novo Código de Ética do Nutricionista, em São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto e Campo Grande/MS sendo que até o final de 2015 serão visitadas todas as delegacias da jurisdição. A campanha Nutrição e Sustentabilidade atendeu mais de 3.000 usuários na estação Pinheiros da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). A Comissão de Formação Profissional trabalha com dois novos grupos de estudos, um deles o EMTN (Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional), que discutirá assuntos da atuação do nutricionista nesta área com divulgação e encaminhamento dos resultados. O CRN-3Jovem, segundo grupo, é formado pelo alunado dos cursos de Nutrição que colaborarão com ideias e sugestões. A revista do conselho está em sua 7ª edição (www.crn3.org.br).

CADASTRE SEU E-MAIL NO SITE WWW.CFN.ORG.BR E RECEBA OS BOLETINS COM
MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CFN.



CRN-4 (RJ-ES)
Parceria

O CRN-4 firmou parceria com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Centro Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Educação, com a proposta de definir um termo de coo-

peração técnica visando fiscalizar unidades escolares da rede privada de educação básica do estado no ano letivo de 2015. Outra meta é discutir práticas e métodos a serem executados nas visitas às escolas, que serão feitas em fiscalização conjunta do MP e CRN-4. A parceria do CRN-4 com o MPRJ também foi feita com a Promotoria de Proteção ao Idoso, a fim de cooperar tecnicamente com as fiscalizações realizadas pelo ministério nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI). O promotor Luiz Cláudio de Almeida ressaltou a importância da lista de verificações elaborada pelo CRN-4 para orientar as fiscalizações.



CRN-5 (BA-SE)
Articulação

Diretoras do CRN-5 foram recebidas por conselheiros do Conselho Regional de Medicina da Bahia (Cremeb) para tratar de ações relacionadas à distinção das atividades de médicos nutrólogos e nutricionistas. O Cremeb se propôs a dar conti-

nuidade aos encontros com o CRN-5 para traçar estratégias de modo a sanar possíveis conflitos. Para identificá-los, o Regional tem se reunido com nutricionistas de hospitais públicos e privados, por meio de um movimento batizado de Nutriarticulação. Nos próximos meses, para discutir a atuação ética do nutricionista nas diferentes áreas de atuação e abordar legislação, fiscalização do exercício profissional e questões éticas, o CRN-5 promoverá fóruns regionais temáticos voltados para Nutricionistas e TND. Inicialmente serão contemplados os municípios baianos de Salvador, Vitória da Conquista, Feira de Santana e Santo Antônio de Jesus, além da capital sergipana, Aracaju-SE.



CRN-6 (PE-AL-PB-RN-PI-MA-CE)
Saúde

O CRN da 6ª Região promoveu uma extensa programação nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Piauí em comemoração ao Dia Mundial da Saúde, celebrado no dia 7 de abril. Os atendimentos ocorreram nas capitais e contou com parcerias de universidades,

do Conselho Regional de Educação Física, da Secretaria de Saúde e do SESI. Foram atendidas mais de 500 pessoas nas quatro ações, que contou com a participação de nutricionistas e estudantes de Nutrição que realizaram avaliação nutricional e orientação sobre alimentação saudável, como também, a distribuição da Revista Coquetel. Mais uma vez o CRN-6 marcou uma importante data do calendário de saúde com atendimentos para população onde visa valorizar o nutricionista como profissional indispensável para saúde e bem-estar das pessoas.

CRN-7 (AC-AP-AM-RO-RR-PA)
Orientação



Dando continuidade ao Plano de Ação e Metas/2015 da Fiscalização, o CRN-7 realizou visita fiscal em Rondônia (Municípios de Ariquemes, Ji Paraná e Porto Velho). Na ocasião promoveu visitas aos secretários de Saúde, Educação e Assistência Social

para promover a inserção do nutricionista nesses segmentos, de acordo com as áreas privativas de atuação do profissional. Outras atividades foram executadas pela equipe de fiscais, tais como: aplicação dos Roteiros de Visitas Técnicas, solicitação de Renovação de Certidão de Registro de Quitação para 2015, solicitação de novos registros de pessoas jurídicas que atuam em órgãos públicos e privados, cumprindo assim o papel do conselho diante de sua responsabilidade social, quanto à proteção da saúde da população.



CRN-8 (PR) Alimento

O CRN-8 promoveu, nos dias 31 de março e 7 de abril, eventos para comemorar a Semana da Nutrição e da Saúde, no Mercado Municipal de Curitiba e na Feira

Livre do Rebougas. O objetivo foi promover a Saúde por meio da alimentação.

As atividades contaram com a parceria da Secretaria Municipal de Abastecimento (SMAB), que participou com sua Unidade Móvel e disponibilizou receitas por grupos de alimentos como orientação para promoção de alimentação saudável à população. A frase Que seu remédio seja seu alimento e que seu alimento seja seu remédio, atribuída a Hipócrates, considerado o Pai da Medicina, inspirou a ação.



CRN-9 (MG) Valorização

No dia 28 de maio, o CRN-9 lançou, oficialmente, na Assembleia de Minas (ALMG), as campanhas Nutrição e Sustentabilidade (CFN-CRN) e Juntos Pela Valorização Profissional (CRN-9). Ação semelhante ocorreu nas delegacias de Uberlândia e Pouso Alegre. Em apoio à Executiva dos Estudantes de Nutrição, o CRN-9 patrocinou o encontro da entidade com representantes estudantis (27/05). Numa parceria com a Associação Mineira de Municípios, o CRN-9 inseriu a discussão do papel do nutricionista nas políticas públicas no 32º Congresso Mineiro de Municípios, tendo como palestrante o presidente do CFN Élido Bonomo. No Dia Mundial da Saúde, a parceria foi com os cursos de nutrição de Belo Horizonte, quando o Regional promoveu, na Rodoviária da cidade, um espaço de orientações para a população. No dia 2 de maio, a ação foi com o Comitê Mineiro Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, numa oficina durante o 6º Encontro dos Movimentos Sociais.



CRN-10 (SC) Ética

O CRN-10 organizou quatro fóruns regionais para construção do novo Código de Ética do Nutricionista. Os municípios de Itajaí, Criciúma, Florianópolis e Chapecó foram sedes do evento. No Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos foi aprovado o regime interno e a criação de quatro comissões temáticas sobre Regulação, Impactos, Segurança Alimentar e Mercado. No dia do trabalhador, o Regional realizou avaliação antropométrica e orientação nutricional na cidade de Blumenau, com a participação dos alunos da UNIVALI, UNIASSELVI e FURB. Outra ação desenvolvida pelo CRN-10 é o projeto Interior é 10, que agora inclui mais cinco cidades sedes: Joaçaba, Lages, Jaraguá do Sul, Blumenau e Criciúma, proporcionando a integração entre o conselho e a categoria.

Os textos da coluna CRN em Ação são de inteira responsabilidade dos Conselhos Regionais de Nutricionistas.

Você Sabia?

Os Conselhos Regionais de Nutricionistas têm a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de nutricionistas. Têm, ainda, a competência de cumprir e fazer cumprir as disposições da lei, do regulamento, do regimento, das resoluções e demais normas do CFN. Por isso, o CRN do estado onde você trabalha deve ser o primeiro contato para esclarecimento de dúvidas sobre o exercício da sua profissão, inclusive para tratar do registro profissional e da anuidade. Consulte www.cfn.org.br e sabia mais sobre sua profissão.

Balanço de Gestão: 104.196 nutricionistas e 14.969 TND



A gestão anterior (2012–2015) reorganizou o funcionamento do conselho e planejou ações para orientar a categoria no exercício profissional. Uma iniciativa de destaque nesse período foi o desenvolvimento e a execução do Planejamento Estratégico Situacional (PES), que buscou definir, com a contribuição de conselheiros e funcionários, metas e objetivos para o mandato. Uma tarefa que exigiu esforços de todas as unidades do CFN e incentivou a busca pela elaboração de posicionamentos relacionados aos principais dilemas da atuação do nutricionista, alguns deles ainda em processo de discussão e publicação oficial.

Entre os projetos concebidos está a construção de pesquisa sobre a inserção do nutricionista no Brasil, que está em curso, e a promoção de encontros nacionais de fiscalização e formação técnico-acadêmica. Em 2013, o CFN

esteve à frente de encontros nacionais com professores, entidades de nutricionistas e estudantes para discutir a formação profissional da categoria, do corpo discente e dos egressos das instituições de educação superior.

A implementação de mudanças nas normas que regem os princípios, direitos e deveres da profissão também foi um dos destaques da gestão anterior. A revisão do Código de Ética do Nutricionista está em andamento e o processo vem sendo amplamente discutido com a categoria via redes sociais, seminários e grupos de trabalho. A preocupação é construir um código compatível com a realidade e os desafios encontrados nas diversas áreas de atuação, com fundamentos conceituais e jurídicos que ainda devem ser submetidos à consulta pública.

Campanhas – O CFN promoveu a valorização do nutricionista por meio de ações de comunicação

com enfoque educativo sobre alimentação fora do lar. Por dois anos (2012–2013), houve campanha nacional para defender a redução de sal, açúcar e gorduras, assim como os cuidados com a higiene, a produção e a oferta dos alimentos em estabelecimentos comerciais.

O Conselho Federal de Nutricionistas precisou de readequações internas por conta da expansão das atividades e do crescimento do número de profissionais inscritos no Sistema CFN/CRN. Até o final da gestão passada, o total de nutricionistas e técnicos em Nutrição e Dietética chegou à marca de 104.196 e 14.969, respectivamente. Para apoiar esse aumento, o conselho contratou funcionários e adquiriu um novo espaço físico, onde os serviços serão modernizados a fim de garantir agilidade aos procedimentos oficiais e qualidade no atendimento às demandas da categoria.

Veja as principais ações da gestão 2012–2015:

■ DESTAQUES 2012

- **Marco de EAN** – O CFN integrou Grupo de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para a construção do Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para as políticas públicas;
- **Cursos de Nutrição** – Em parceria com o Ministério da Educação (MEC), o CFN instituiu comissão de nutricionistas da área acadêmica para apoiar processos de reconhecimento, autorização e renovação de reconhecimento de novas e antigas graduações;
- **Conselho Nacional de Saúde (CNS)** – O CFN foi eleito membro titular da mesa diretora do órgão, que tem como objetivo fortalecer a participação social na implantação e no controle de políticas públicas;
- **Cian** – O CFN também foi eleito membro titular na Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição (Cian/CNS);
- **Campanha Nacional** – Reforçou o compromisso quanto ao direito à alimentação saudável e adequada, com orientações sobre o consumo de gorduras, sal e açúcar na Campanha Nacional Alimentação Fora do Lar;
- **22º Conbran** – Promoveu debates sobre os seguintes temas: alimentos produzidos com agrotóxicos e OGM; formação do nutricionista e sua realidade de trabalho; prática em restaurantes comerciais; e atuação em alimentação escolar e elaboração de cardápios;
- **Encontros nacionais** – O conselho realizou debates sobre exercício ético e o uso da internet; revisão da Política Nacional de Fiscalização; parâmetros e indicadores qualitativos da ação fiscal; e definição de diretrizes e estratégias de divulgação institucional;
- **Rotulagem de transgênicos** – O CFN integrou o movimento contra o Projeto de Lei nº 4148/2008, que ainda deve ser apreciado no Senado Federal;
- **10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (Abrascão)** – Na ocasião, o conselho divulgou o seu posicionamento oficial sobre agrotóxicos e OGM.

■ DESTAQUES 2013

- **Campanha Nacional** – Promoveu o Concurso Nacional de Experiências Exitosas em Lanchonetes e Restaurantes Comerciais, com ênfase em boas práticas na produção de refeições, EAN e gestão de resíduos;
- **Conumer** – O CFN foi eleito membro da Secretaria-Geral do Comitê de Nutricionistas do Mercosul;
- **Integração** – Em Manaus, o CFN reuniu nutricionistas e TND para avaliar as políticas de alimentação e nutrição executadas na região amazônica;
- **Luta antimanicomial** – Ratificou apoio às entidades e ao movimento em defesa dos direitos das pessoas em situação de rua contra a internação compulsória e involuntária;
- **TND** – Criado o Grupo de Trabalho para atualizar a resolução que define as atribuições da categoria;
- **Formação profissional** – O tema foi alvo do encontro nacional promovido pelo CFN;
- **29º Congresso do Conasems** – Em estande institucional, o CFN incentivou a inserção do nutricionista nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf);
- **Ato Médico** – Participou da mobilização pela manutenção ao veto parcial de dez incisos e dois artigos da Lei nº 12.842;
- **Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)** – O CFN foi eleito como um de seus coordenadores para mandato de dois anos;
- **Planos de saúde** – Contribuiu na edição de novos critérios da Agência Nacional de Saúde Suplementar para o atendimento de nutricionistas em planos de saúde;
- **Fiscalização** – Promoção da II Jornada de Atualização Técnica de Fiscais;
- **PNAE** – Atuou junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pela aprovação de resolução sobre o atendimento a alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

■ DESTAQUES 2014

- **SUS** – O conselho apresentou denúncia e recomendação referente à inclusão do nutricionista inscrito na equipe de consulta pública sobre critérios e parâmetros assistenciais de planejamento e programação no SUS;
- **100 mil nutricionistas** – O número de inscritos no Sistema CFN/CRN foi alcançado no segundo trimestre;
- **Guia Alimentar** – As contribuições do CFN para a elaboração do atual Guia Alimentar para a População Brasileira foram integralmente acatadas pela Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN);
- **Ética** – aberto o processo de elaboração do novo Código de Ética dos Nutricionistas, com contribuições da categoria;
- **Integração** – Em parceria com o CRN-1, o Encontro dos Conselhos Federal e Regional de Nutricionistas com Gestores e Profissionais debateu, em Cuiabá, a atuação da categoria na região Centro-Oeste, bem como propostas para a promoção da saúde coletiva com gestores de políticas públicas em alimentação e nutrição;
- **23º Conbran 2014** – O CFN promoveu mesas-redondas sobre biofortificação e conflito de interesses na relação público-privado; o I Encontro Nacional das Entidades de Nutricionistas (Enaen); e o Fórum sobre Novo Código de Ética;
- **III Jornada de Atualização Técnica de Fiscais** – Promoção da atualização dos nutricionistas que atuam como fiscais; debate sobre a legislação sanitária nacional; e análise de questões referentes à nutrição esportiva e a prática do nutricionista em Atenção Básica, Nasf e banco de leite humano, dentre outros;
- **Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)** – O conselho integrou o GT formado por representantes dos ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para debater o tema;
- **Rotulagem Nutricional** – Participou como membro de GT coordenado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- **Manual de Planejamento Dietético no SUS** – Colaborou na elaboração do documento proposto pela CGAN;

■ DESTAQUES 2015

- **Nutricionista RT** – O conselho criou GT para rever a Resolução nº 419/2008;
- **Novo Código de Ética do Nutricionista** – O CFN promoveu etapas presenciais de discussões nas regiões;
- **Fiscalização** – Encontro sobre a estrutura e o desenvolvimento da ação fiscal nos estados;
- **Movimento Saúde+10** – Apoiou a retomada das ações em defesa de mais recursos para o SUS;
- **Glúten** – Encontro com especialistas sobre reações provocadas pela proteína;
- **Nutrição e Sustentabilidade** – Lançou campanha nacional com selo e slogan sobre o tema;
- **Planos de saúde** – Defendeu os interesses da categoria nos fóruns realizados pela ANS;
- **Revista Coquetel** – Lançou revista institucional com passatempos sobre alimentação e nutrição para um mundo sustentável, distribuída para a população e categoria;
- **Comunicação** – Promoveu pesquisa sobre a qualidade dos seus meios de comunicação oficial: revista, portal, Facebook e boletim eletrônico para melhor orientar sua ação institucional na área;
- **Parceria com o MDS** – CFN apoia trabalho a ser desenvolvido pelo MDS e Universidade Federal de Ouro Preto com a finalidade de formar multiplicadores em políticas públicas de alimentação e nutrição;
- **Processo eleitoral** – O Colégio Eleitoral do CFN elegeu a chapa “Democratizando as ações, construindo unidade” para o período 2015–2018.



tec_nutrição



3h



20150627 curtidas



ver todos 465 comentários

tec_nutrição se uma boa alimentação é importante pra sua vida, imagine para a nossa. 😊

população parabéns pelo seu dia! 🙌🙌🙌🙌

#DiaDoTécnicoEmNutriçãoeDietética

nutricionista importantíssima!!! 🙌🙌🙌

população não dá pra viver sem vcs! 💖

